

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO N.º , DE 2005.
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde, sugerindo adoção de medidas para a reversão dos altos índices de mortalidade infantil e materna no Brasil.

Senhor Presidente:

De acordo com a Organização Mundial da Saúde “*uma morte materna afeta diretamente um número grande de membros da família e da comunidade que depende dela. As mortes maternas, quando muitas, podem produzir graves conseqüências para as comunidades, as nações e a população*”.

O conhecimento deste indicador é indispensável para o planejamento e gerência das ações de saúde em qualquer instância, sendo obtido por meio da análise das declarações de óbito e, se possível, por meio de investigações da causa básica de óbito das mulheres em idade fértil. Os estudos desse coeficiente são de alta abrangência, fornecendo dados específicos sobre a assistência pré-natal, o parto e o puerpério, sem menosprezar questões como a gravidez indesejada e o aborto.

Tendo em vista contribuir para a reversão dos altos índices de mortalidade infantil e materna no Brasil, requeiro, portanto, à Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regime nto Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. HUMBERTO COSTA, a Indicação em anexo.

Sala das Sessões, em junho de 2005.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS



F025C27B47

INDICAÇÃO N.º , de 2005.

Indicação ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde, sugerindo adoção de medidas para a reversão dos altos índices de mortalidade infantil e materna no Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde,

A consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, no que se refere à meta de redução em três quartos da razão de mortalidade materna (entre 1990 e 2015), é representada por um conjunto de ações que, na verdade, representam verdadeiros desafios.

Quantificar o problema é apenas um deles. As estatísticas sobre o assunto são imprecisas, mas sabe-se que, o problema da mortalidade materna é grande e ganhou mais destaque com a divulgação dos relatórios do UNICEF que inclui aspectos ligados à mulher e à criança. Os documentos deixam claro que quando se trata de evitar mortes ligadas à gravidez, o Brasil não sai do mesmo quadro há dez anos.

Creemos que alguns caminhos deveriam ser priorizados para a reversão deste quadro sendo eles:

- Implantar a obrigatoriedade de notificação de mortalidade materna, por instrumento mais coercitivo que o atual;
- Informar os profissionais de saúde sobre a necessidade do correto preenchimento da declaração de óbito e sobre as sanções éticas e penais cabíveis, em caso de não atendimento dessa recomendação;
- Estimular a criação e manutenção de comitês, se necessário, incluindo esta medida na Programação Pactuada e Integrada e no Plano Programático de Ação do Ministério da Saúde, visando o aumento da investigação dos casos de mortalidade materna;
- Divulgar mais efetivamente as políticas públicas de combate à mortalidade materna mediante a inserção na mídia de mensagens que esclareçam o problema, mostrando à população a sua gravidade, destacando-se o número de vidas que poderiam ser salvas e o percentual de mortes evitáveis (acima de 90%);
- Interagir com o Conselho Federal de Medicina e o Ministério da Educação, com vistas a que o preenchimento da declaração de óbito seja suficientemente debatido, de modo a salientar a importância epidemiológica dos dados a serem lançados no documento;



F025C27B47

- Estimular a avaliação, pelos comitês, da qualidade do atendimento à saúde materna;
- Atualizar e divulgar mais amplamente o protocolo de pré-natal, certificando-se que está atingindo seu público alvo e ressaltar a necessidade da sua adoção;
- Estabelecer sistemática de avaliação do risco social da gravidez e estabelecer procedimentos especiais para este grupo de risco;
- Promover a atualização contínua dos profissionais que atuam na área;
- Intermediar a formação de consórcios intermunicipais de saúde no sentido de dirimir conflitos especialmente no tocante ao repasse de recursos;
- Incentivar a organização de sistemas de referência e contra-referência relacionados ao risco gestacional;
- Ampliar a oferta de serviços de planejamento familiar;
- Utilizar e divulgar para a população os indicadores de desempenho para monitorar a evolução da qualidade das ações de controle, acompanhamento e prevenção da mortalidade materna no país.

Acreditamos que, felizmente, é possível reduzir bastante os níveis de mortalidade materna apesar dos baixos níveis de desenvolvimento econômico encontrados na atualidade. Esta a razão desta indicação.

Sala das Sessões, em junho de 2005.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS



F025C27B47